



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2025

“Denomina a Rua localizada ao lado do Ribeirão Santa Catarina, no Loteamento Nova Guaçuí, com o nome da Senhora REGINA CELIA CAMPOS BARROSO RIBEIRO.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a Rua localizada ao lado do Ribeirão Santa Catarina, no Loteamento Nova Guaçuí, com o nome da Senhora **REGINA CELIA CAMPOS BARROSO RIBEIRO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2025.

VALMIR SANTIAGO
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei do Legislativo nº. 013/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua localizada ao lado do Ribeirão Santa Catarina, no Loteamento Nova Guaçuí, com o nome da Senhora **REGINA CELIA CAMPOS BARROSO RIBEIRO**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a esta querida mulher que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

HISTÓRICO:

Regina Celia, nascida em nossa querida Guaçuí-ES, em 31 de agosto de 1953, era uma cidadã proveniente de uma família tradicional na região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

Filha de Antônio Figueiredo Barroso e Nadyr Campos Barroso, casada com Gilberto de Souza Ribeiro, mãe de 03 (três) filhos: Dr. Gilberto Barroso Ribeiro, Drº Victor Barroso Ribeiro e Drª. Flávia Barroso Ribeiro Viana, avó de 7 (sete) netos, foi uma mulher extremamente ativa na cidade de Guaçuí.

Trabalhou no colégio São Geraldo, foi professora do Jardim de Infância por 30 anos, lecionando com muita dedicação e amor.

Atuava na Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo de forma ativa, sempre envolvida nas atividades promovidas pela igreja, inclusive nas festividades do padroeiro da cidade de São Miguel Arcanjo.

Regina Celia, foi uma mulher que contribuiu para o crescimento da cidade de muitas formas, tanto na vida religiosa em sua comunidade de fé, quanto na vida profissional dedicada a ensinar com zelo e primor, Regina deixou saudades para seus familiares, amigos e todos que conheciam, os quais agradecem de coração pela homenagem.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

VALMIR SANTIAGO
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí